



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Direção-Geral de Educação

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO SUDESTE DO CONCELHO DE BAIÃO
ESCOLA SEDE EB 2,3 DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE - RUA DA ESCOLA Nº116 - 4640 - 462 SANTA MARINHA DO ZÊZERE
CÓDIGO 344400 / CONTRIBUINTE Nº 600078205
TELF: 254 880 350/1/2 - FAX 254 881 000

Contrato

O Agrupamento vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião, sita na rua da Escola, nº 116, em Santa Marinha do Zêzere, representada neste por Maria Manuela Moreira Mendes Miranda, Diretora do Agrupamento, como primeiro outorgante e José Jacinto Brito Guimarães, titular do Cartão do Cidadão nr. _____, residente em Rua _____, na qualidade de representante legal de Agri-Pesca, Entrepósito Frigorífico, Lda número de contribuinte ,501063013, com sede na rua da estrada, lote 9- Moreira da Maia, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos congelados, no âmbito do procedimento de consudeste2014, de acordo com o respetivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante de 17/12/2013, documentos que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula 2.ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de € 16.825,7 (dezasseis mil oitocentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos), referente ao valor do fornecimento dos bens, a que deverá acrescer o valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.
2. O pagamento das faturas é efetuado no prazo máximo de 30 dias após o fornecimento do produto.

Cláusula 3.ª

Prazo de vigência e execução do contrato

1. O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2014.
2. O fornecimento será efetuado mediante requisição dos serviços, de acordo com as necessidades do Agrupamento, e entregue na EB 2,3 de Santa Marinha do Zêzere.

Santa Marinha do Zêzere, 24 de janeiro de 2014

1º Outorgante _____

2º Outorgante _____

